



PODER EXECUTIVO

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
PREFEITO MUNICIPAL

MAÍSE JUSTO MEIRELLES
VICE-PREFEITA

ALEXANDRE MONSORES ASSUMPÇÃO
SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE

GRACIELLE GISLENE OLIVEIRA DA SILVEIRA DA SILVA
SECRETARIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E ESTRATÉGICOS

DAYANE LOPES OLIVEIRA ARAGOSO
SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS E GESTÃO DE CONVÊNIOS

DULCINEA ALVES MACIEIRA MACEDO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ALAN DA CONCEIÇÃO BINOTI
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ALEXANDRE MONSORES ASSUMPÇÃO (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUN. DE GOVERNO

DAYANE LOPES OLIVEIRA ARAGOSO (RESPONDENDO)
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

KÁTIA RAMOS DA SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ALEX DA CONCEIÇÃO BINOTI
SECRETARIA MUN. DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

ALEX DA CONCEIÇÃO BINOTI (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÔMICO

MARCELLE NAYDA PIRES PEIXOTO
SECRETARIA MUN. DE SAÚDE

ZILDA CAROLINA VARGAS GITAHY
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ROMULO FERREIRA SALES
SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO

CARLOS CASTILHO DO NASCIMENTO
SECRETARIA MUN. DE DESENV. RURAL E AGRICULTURA

FERNANDA DA SILVA SANTOS
SECRETARIA MUN. DE URBANISMO

ANDREIA LOUREIRO DOS REIS TEODORO
SECRETARIA MUN. DO AMBIENTE E DEFESA DOS ANIMAIS

CRISTINA REMMANN DA SILVA OLIVEIRA
SECRETARIA MUN. DE OBRAS

LEANDRO NUNES SIQUEIRA
SECRETARIO MUN. DE HABITAÇÃO

LEANDRO DE ALENCAR SAMPAIO
SECRETARIO MUN. DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

CRISTIANE LÔBO LAMARÃO SILVA
SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CRISTIANE LÔBO LAMARÃO SILVA (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUN. DE DIREITOS HUMANOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

CRISTIANE LÔBO LAMARÃO SILVA (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUNICIPAL DA TERCEIRA IDADE

JEFFERSON OLIVEIRA FERREIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

ANDRÉ CALDAS DE MORAES
SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA

MARCUS VINICIUS ARAUJO
SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

ROMULO FERREIRA SALES (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER

ALEX DA CONCEIÇÃO BINOTI (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

JEFFERSON PEREIRA DA SILVA (RESPONDENDO)
PREVIQUEIMADOS

FILIFE CARDOSO DE AZEVEDO
CENTRO INTEGRADO DE OPERAÇÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA
MUNICIPAL

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito.....	2
Despachos do Prefeito.....	2
Atos do Secretário Municipal de Cultura e Turismo.....	2
Atos da Secretária Municipal de Urbanismo.....	3
Avisos, Ediais e Notificações.....	3

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DOS VEREADORES

NILTON MOREIRA CAVALCANTE PRESIDENTE

ANA LUCIA ALVES BENEDITO
ANTONIO ALMEIDA SILVA
ANTONIO CHRISPE DE OLIVEIRA
CARLOS ROGÉRIO COSTA DOS SANTOS
CINTIA BATISTA DE OLIVEIRA MENDONÇA
ELERSON LEANDRO ALVES
ELIEZER MOREIRA DAS CHAGAS
JEFFERSON DIAS DA SILVA
JOÃO PEDRO LEMOS
JULIO CESAR ALMEIDA COIMBRA
LUCIO MAURO LIMA DE CASTRO
PAULO CESAR PIRES DE ANDRADE
PAULO SALVADOR DE SOUZA BASTOS
RAFAEL ROSEMBERG COELHO DA SILVA
THOMAS JEFFERSON ALVES
WILSON ESPIRIDÃO PIMENTA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 135 - Terça - feira, 13 de Julho de 2021 - Ano 01 - Página 2

Atos do Prefeito

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

PORTARIA Nº 1967/21. TORNAR pública a cessão do servidor **JULIO CESAR GOMES BEZERRA**, Matrícula nº T-5899, Administrador I, cedido da Prefeitura Municipal de Magé, e lotar o servidor na Secretaria Municipal de Saúde, no Município de Queimados, a contar de **03/03/2021**. (Processo nº. 1483/2021/01)

PORTARIA Nº 1968/21. EXONERAR o servidor **GILMAR PEREIRA**, matrícula 14490/01, do cargo em comissão de Coordenador de Incentivo ao Micro e Pequeno Empresário, Símbolo CC3, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - SEMDE, a contar de 13/07/2021.

PORTARIA Nº 1969/21. NOMEAR FÁTIMA REGINA AGUIAR VIANA, no cargo em comissão de Coordenador de Incentivo ao Micro e Pequeno Empresário, Símbolo CC3, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - SEMDE, a contar de 14/07/2021.

PORTARIA Nº 1970/21. NOMEAR GILMAR PEREIRA, no cargo em comissão de Diretor do Departamento de Trânsito, Símbolo CC3, da Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito - SEMUTTRAN, a contar de 14/07/2021.

PORTARIA Nº 1971/21. EXONERAR a servidora **NATHALYA ELIAS AGUIAR**, matrícula 14219/01, do cargo em comissão de Coordenador de Políticas de Incentivo e Atração de Investimentos, Símbolo CC3, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - SEMDE, a contar de 13/07/2021.

PORTARIA Nº 1972/21. EXONERAR o servidor **JOAO VICTOR LEAL PINTO**, matrícula 14512/01, do cargo em comissão de Assessor de Gabinete, Símbolo CC4, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Promoção da Cidadania - SEMDEHPROC, a contar de 13/07/2021.

PORTARIA Nº 1973/21. NOMEAR NATHALYA ELIAS AGUIAR, no cargo em comissão de Coordenadoria de Planejamento e Gestão Governamental, Símbolo CC3, na Secretaria Municipal de Governo - SEGOV, a contar de 14/07/2021.

PORTARIA Nº 1974/21. NOMEAR RAPHAELLA PEREIRA ROCHETTE FERNANDES DA FONSECA, no cargo em comissão de Coordenador de Políticas de Incentivo e Atração de Investimentos, Símbolo CC3, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - SEMDE, a contar de 13/07/2021.

PORTARIA Nº 1975/21. NOMEAR LEANDRA ISABEL DE ALMEIDA ALEXANDRE LIMA, no cargo em comissão de Assessor de Gabinete, Símbolo CC4, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Promoção da Cidadania - SEMDEHPROC, a contar de 13/07/2021.

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
Prefeito

Despachos do Prefeito

Processo nº 0074/2021/05. Requerente: Jéssica Andrade Costa.

Com base no parecer da Secretaria Municipal de Administração, às fls.17/20, e da Procuradoria Geral do Município, às fls. 23/25, **DEFIRO** o pedido de averbação nos registros funcionais do cargo de Professor II, do tempo de serviço prestado a esta Administração Pública, totalizando 1.690,00 (mil, seiscentos e noventa) dias, pelo exercício do cargo de Cuidador de Alunos PNE, conforme planilha de fls.16, e **DEFIRO** também o pedido de pagamento de adicional por tempo de serviço, conforme artigo 58 da Lei 1060/11, computando-se o dia 13/05/2016, como início da contagem.

Processo nº 1842/2021/05. Requerente: Sandra Maria Ferreira.

Com base no parecer da Secretaria Municipal de Administração, às fls.15/17, e da Procuradoria Geral do Município, às fls.19/20, **DEFIRO** o pedido de averbação de tempo de serviço prestado em atividades vinculadas à Previdência Social e indicadas na certidão de fls. 08, e planilha demonstrativa de tempo de contribuição a ser averbado, às fls. 09, totalizando 359 (trezentos e cinquenta e nove) dias, correspondendo a 11 meses 29 dias, prestados antes da data de admissão da servidora (26/02/1996), que somente deverá ser contado para efeito de aposentadoria e disponibilidade, devendo constar de seu assentamento funcional, observando-se o disposto no § 2º art. 112, da lei 1060/11, no que tange a proibição de contagem cumulativa.

Processo nº. 22133/2020/32. Com base no parecer da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento – SEMFAPLAN, às fls. 51/53 e da Procuradoria Geral do Município – PGM, fls. 55/56, **DEFIRO** o pedido de renovação da Isenção de todos os tributos municipais, para o exercício fiscal de 2021, em nome de RAFT EMBALAGENS LTDA, CNPJ 02.496.442/0005-20, conforme art. 200, parágrafo 4º do CTQM, combinado com a LC nº 72/15 e Lei Municipal nº 748/05, revogada pela LC 63/12..

Processo nº. 22138/2020/32. Com base no parecer da Procuradoria Geral do Município - PGM, às fls. 27/28, e da Assessoria Jurídica da Secretaria municipal da Fazenda e Planejamento - SEMFAPLAN, às fls. 24/25, **DEFIRO** o pedido de isenção de IPTU da inscrição imobiliária nº 0050799, por ter atendido as condições estabelecidas na Lei Complementar Nº 069/15, de 18 de março de 2015, uma vez que os atos da Administração Pública estão submetidos ao princípio da legalidade, na forma do art. 37, caput da CRFB/88.

Processo nº. 22337/2019/32. Com base no parecer da Procuradoria Geral do Município - PGM, às fls. 56/57, e da Assessoria Jurídica da Secretaria municipal da Fazenda e Planejamento - SEMFAPLAN, às fls. 58, **DEFIRO** o pedido de imunidade tributária para o exercício de 2020 à Congregação Cristã no Brasil na forma da Lei 1,398/2017, regulamentada no Decreto nº 2.244/18, combinado com o art. 150, inciso VI, alínea "b" da CRFB/1988.

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 135 - Terça - feira, 13 de Julho de 2021 - Ano 01 - Página 3

Atos do Secretário Municipal de Cultura e Turismo

Com base no Decreto nº 2.595/21, de 13 de janeiro de 2021, o Secretário Municipal de Cultura e Turismo no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Portaria Nº 003/21. DESIGNAR o servidor MATHEUS FERREIRA DO NASCIMENTO, Coordenador de Rotinas Administrativas, matrícula nº 14805/01, como Tomador de Adiantamento no âmbito desta Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, nos termos da Lei nº 1009/10 e suas respectivas alterações.

RÔMULO FERREIRA SALES
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

Atos da Secretária Municipal de Urbanismo

Portaria nº 049/SEMUR/2021 – Publica Certidão de Edificação

A Secretária Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Tornar público a Certidão de Edificação de um imóvel de uso residencial, composto por 2 pavimentos, que totaliza uma área construída de **261,66m² À LEGALIZAR**, que tomará o **número 58** - erigido sobre o lote nº 06, quadra 04, situado na Rua Paulo Moura, Queimados – RJ, emitido em 12 de julho de 2021, erigido através do processo nº **1098/2021/10**, em nome de **Sidney Coutinho Pimenta**.

FERNANDA DA SILVA SANTOS
Secretária Municipal de Urbanismo – SEMUR
Mat: 14.196/01 – PMQ
CREA/RJ nº 2019108390

Avisos, Editais e Notificações

EDITAL Nº 001/2021 – SEMADA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, GESTÃO DO BIÊNIO 2021/2023.

Convoca Assembleia Geral de Eleição das Organizações Representativas Titulares e Suplentes da Sociedade Civil do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente-CONDEMA de Queimados.

1. DA DATA, HORÁRIO E LOCAL

1.1. A Assembleia Geral de Eleição se realizará em:

Data: 23 de julho de 2021.

Horário: 14h às 16:30h.

Local: Secretária Municipal da Terceira Idade (ao lado da Vila Olímpica), Avenida Maracanã, s/n, Pacaembu, Queimados, RJ.

2. DOS OBJETIVOS

2.1. A Eleição tem por objetivo: Eleger 10 (dez) representantes das organizações da sociedade civil, para o Biênio 2021/2023, de acordo com o previsto Decreto nº. 1020/10, de 18 de janeiro de 2010.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. Poderão se inscrever como candidatos (as) representantes dos seguintes segmentos:

- entidades da Associação das Empresas do Distrito Industrial;
- entidades profissionais;
- entidades acadêmicas e de pesquisa;
- associações de moradores locais;
- organizações não-governamentais;
- entidades de associação religiosa;
- entidades de associações e entidades da sociedade civil cuja sede seja o município de Queimados;
- entidades da sociedade civil de direito privado sem fins lucrativos.

3.2. Considerando a relevância das decisões do CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE, torna-se recomendável que o(a) candidato(a) deve possuir razoável conhecimento, ativo interesse e militância na proteção e defesa do meio ambiente.

3.3. As instituições ou entidades deverão possuir cadastro nacional da pessoa jurídica-CNPJ no município e com o mínimo de seis meses de existência.

4. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS

4.1. Os documentos aqui relacionados são obrigatórios e deverão ser entregues no ato da Assembleia prevista no edital.

4.2. Ofício endereçado à Comissão Organizadora indicando o nome do representante, bem como o segmento que representa;

4.3. Cópia de documento de identificação do titular e suplente, com foto;

4.4. Ata da Eleição e posse da atual diretoria e do Estatuto da Entidade legível, com apresentação do original de Ata e Estatuto.

5. DA COMISSÃO ORGANIZADORA

5.1. A comissão organizadora do processo eleitoral 2021 deverá constituir-se dos membros que foram instituídos no Decreto Municipal Nº 2.642, 06 de julho de 2021, para validação do processo Eleitoral.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 135 - Terça - feira, 13 de Julho de 2021 - Ano 01 - Página 4

6. DOS ELEITORES

- 6.1. São eleitores aptos a participarem da Assembleia Geral de Eleição, os representantes de todas as Entidades e Organizações da Sociedade Civil, do município de Queimados/RJ.
- 6.2. Terão direito a votar e ser votado, 1 (um) representante de cada entidade habilitada, que esteja presente na Assembleia Geral de Eleição e devidamente credenciado para a eleição.
- 6.3. Cada membro poderá representar uma única entidade.

7. DA HOMOLOGAÇÃO DAS CANDIDATURAS

- 7.1. Após a entrega da documentação de inscrição, a Comissão eleitoral avaliará o cumprimento dos requisitos e documentos previstos no presente edital.
- 7.2. Após o encerramento das inscrições, a Comissão eleitoral homologará das candidaturas, de acordo com os requisitos do presente edital e da Lei Municipal.
- 7.3. O Poder Executivo publicará edital de homologação, que será divulgado nas redes sociais da Prefeitura de Queimados;
- 7.4. Do resultado das homologações caberá recurso junto à Comissão eleitoral;
- 7.5. O resultado do recurso será resolvido na Assembleia Geral;
- 7.6. As candidaturas homologadas participarão do processo eleitoral.

8. DA REALIZAÇÃO DA ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA

- 8.1. Cabe a Comissão eleitoral, dar ciência dos termos deste Edital de Convocação da Assembleia Geral de Eleição ao Ministério Público e às Entidades Não Governamentais a participarem do presente pleito;
- 8.2. A comissão eleitoral deverá registrar em ata, todos os procedimentos da Assembleia Geral de Eleição;
- 8.3. A Assembleia Geral de Eleição terá início com a apresentação sobre o papel do Conselho Municipal da Cidade de Queimados e dos Conselheiros. Em seguida, serão expostos os procedimentos de escolha dos representantes da sociedade civil que irão compor o CONDEMA para o biênio 2021/2023.
- 8.4. Cada Entidade candidata terá 3 (três) minutos para apresentar sua Entidade e expor os motivos pelos quais pretende fazer parte do CONDEMA.
- 8.5. A ordem da apresentação das entidades se dará por meio da ordem de realização de inscrição.
- 8.5.1. As entidades podem abrir mão deste tempo se assim lhes convier.
- 8.6. Quando da Sociedade Civil tiver apenas 8 (oito) candidatos, em conformidades as vagas no CONDEMA, será eleito por simples aclamação.
- 8.7. Servirá como caráter de desempate o histórico das entidades nos conselhos municipais.

9. DA PROCLAMAÇÃO DOS ELEITOS

- 9.1. O resultado final da Assembleia Geral de Eleição será divulgado em Edital publicado no Diário Oficial do Município de Queimados no prazo de até 30 (trinta) dias.

10. DA POSSE

- 10.1. A posse dos novos membros do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente dar-se-á pelo Prefeito Municipal, após designação dos mesmos em D.O.Q ou por quem o mesmo designar, após a divulgação dos nomes dos representantes eleitos.
- 10.2. Após a designação e posse, os membros do CONDEMA no exercício da Titularidade elege a comissão executiva e as comissões permanentes do Conselho.
- 10.3. As Entidades que não se fizerem presentes na posse através de seus representantes e não apresentarem justificativa por escrito endereçada ao CONDEMA perderá o direito a participar do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Queimados/RJ, biênio 2021/2023.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 11.1. A função de membro de Conselho é considerada de interesse público relevante e não remunerado.

ANDREIA LOUREIRO DOS REIS TEODORO

Secretária Municipal de Ambiente e Defesa dos Animais

(Publicado no D.O.Q nº 134, de 12 de julho de 2021, e republicado por incorreção)

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO.

CONVOCAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE JUVENTUDE.

O Coordenador de Assuntos para Juventude, no uso de suas atribuições legais torna público o Chamamento Público para a realização de Assembleia Ampliada para a escolha, através de eleição, de representantes das Organizações da Sociedade Civil para a composição do Conselho Municipal da Juventude, nos termos do Art. 3º da Lei Nº 821/07 alterado pela Lei Nº 1.512/19.

Objetivo: Eleição de 12 representantes da Sociedade Civil, sendo 06 titulares e 06 suplentes para o biênio 2021/2023, de acordo com a Lei Nº1.512/19.

Inscrições: poderão se inscrever como candidatos, representantes indicados pelas Organizações da Sociedade Civil do Município de Queimados, que atuem ou contribuam para a política dos direitos da juventude, sem conotação política partidária.

Documentos: Estatuto, Ata de Eleição e posse da atual diretoria da Organização.

Ofício endereçado a Mesa diretora da Assembleia indicando o nome dos representantes (titular e suplente), assinado pelo representante legal.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 135 - Terça - feira, 13 de Julho de 2021 - Ano 01 - Página 5

Cópia de documento de identificação do candidato com foto.

Data e Local: Os documentos deverão ser entregues no dia 27/07/2021 das 14h às 15h, quando será realizada a assembleia Geral Ampliada no Auditório da Secretaria Municipal da Terceira Idade – SEMTI, localizada na Av. Maracanã s/n, Vila Pacaembu, Queimados/RJ.

SILVIO CARLOS DOS SANTOS MINAS
Coordenador de Assuntos para Juventude
Subsecretário Adjunto de Assuntos para Juventude(Respondendo)